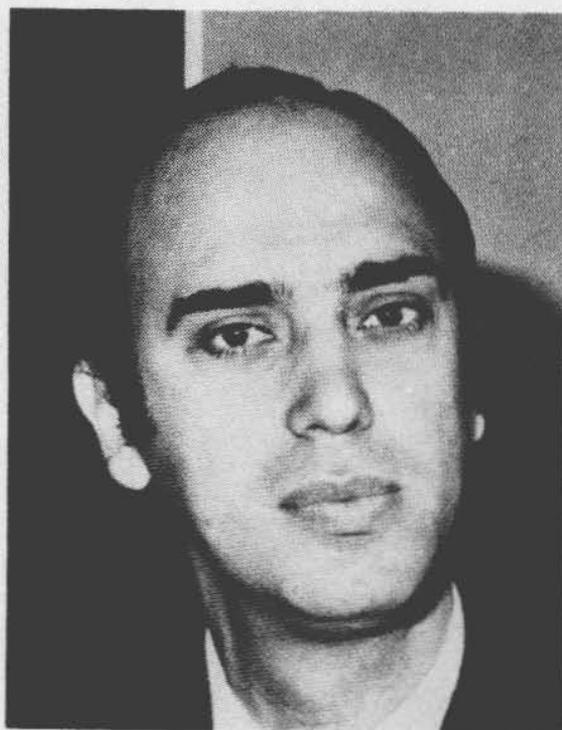


MARCO MACIEL

IMPORTÂNCIA DO MAR E
PRESENÇA NA ANTÁRTICA



3 AÇÃO PARLAMENTAR

SENADOR MARCO MACIEL

**IMPORTÂNCIA DO MAR
E PRESENÇA NA
ANTÁRTICA**

3 — AÇÃO PARLAMENTAR

BRASÍLIA — 1983

O Brasil, além de dez vizinhos, possui um vasto território marítimo cuja significação — sob os aspectos econômico, social, viário e estratégico — não pode ser descurado.

Convém, portanto, exercitar, cada vez mais, uma vigorosa política relativa à utilização do nosso mar territorial, plataforma continental, alto-mar e fundos marinhos, cuja exploração já vem sendo feita por vários países desenvolvidos.

Ao lado disso, se preconiza também que se volte as atenções para uma presença maior na Antártica — quer participando das conferências internacionais sobre o tema, quer organizando expedições no território austral — face a sua importância para o nosso desenvolvimento, mormente sob o ponto de vista científico e econômico.

DISCURSO

*(Proferido no Senado Federal em 23 de
junho de 1983)*

O MAR

Nascido no litoral, tenho o mar dentro de meus olhos. Este mar que, em toda extensão de nossas costas, banha quase 7.500 quilômetros e, malgrado termos dez nações lindeiras, abarca ele, sozinho, um terço de nossas fronteiras geográficas.

Jamais resisti à tentação do mar, porque, desde cedo, compreendi a importância dele para o nosso evoluir histórico. Sempre coabitou comigo o conceito nunca esquecido de Rui Barbosa: “As raças nascidas à beira-mar não têm licença de ser míopes; e, enxergar no espaço, corresponde a antever no tempo”.

Basta lançar os olhos ao **mapa mundi**, e contemplar o Leste brasileiro — as águas do Atlântico — para atestar que há um infinito de desafios a vencer e largo caminho no qual temos muito ainda a prosperar.

Ninguém pode ignorar a significação de fato evidente; menos, ainda, desconhecer que o progresso da ciência, da pesquisa e da tecnologia, vão propiciar ao País enormes possibilidades sócio-econômicas, políticas e estratégicas, decorrentes da correta e adequada utilização do oceano e suas terras imersas.

Deus que nos favoreceu com um continente como Pátria, parece ter completado o conjunto de suas dádivas abençoando-nos, com o mar, como seu natural desdobramento.

O conhecimento das graves dificuldades que estamos atravessando exige de nosso povo enormes esforços, grandes restrições, muitas contenções em programas essenciais e excepcional capacidade criadora para vencer os desafios.

Mas, saliente-se, a existência de crise — por profunda que seja — impõe-nos, todavia, que não se perca a visão mais ampla dos grandes interesses brasileiros.

Uma nação deve ter — como se sabe — em seu próprio cerne, o sentido da permanência, pois constitui-se de um legado que às atuais gerações cabe transmitir aos descendentes na plena integridade dos valores e patrimônio sempre acrescido.

Exclui, portanto, a possibilidade de nos deixar influenciar pelos céticos e pessimistas que menosprezam as nossas potencialidades e desconhecem até o fato de, embora nação jovem, já estarmos entre as dez primeiras economias

contemporâneas. É certo, por outro lado, que não nos devemos situar entre os visionários utópicos que advogam soluções descompromissadas com o real e o possível, em desacordo, portanto, com nossa realidade de país em vias de desenvolvimento.

Insisto, contudo, que não há, obviamente, nenhuma antinomia necessária entre a preocupação com os problemas hodiernos e a indispensável visão do futuro que nos apontam para o progresso, bem-estar e realização dos valores mais caros da coletividade.

Ademais, as naturais aspirações da população brasileira e a posição de que desfrutamos no sistema internacional também nos levam à tarefa de conjugar necessidades imediatas com bens que recebemos e devemos transmitir — engrandecidos, se possível — às próximas gerações. Não foi senão essa conjugação de presente e futuro que permitiu a nossos maiores nos legarem nossa dimensão territorial atual e os vários fatores que nos ensejarão — com certeza — ultrapassar os obstáculos que se nos antepõem no momento?

Será, assim, por força de uma consciência de nossas potencialidades e pelo fortalecimento dos crescentes níveis da integração social que alcançaremos os objetivos nacionais maiores.

Se a comunhão entre a busca de soluções conjunturais e os valores nacionais permanentes deve ser o princípio norteador de nosso pensamento, em termos globais, amplos, aplica-se também a um tema para o qual precisa voltar-se a Nação brasileira: o mar, ou seja, o nosso Leste.

Ao lançar os olhos para nossa fronteira oceânica, devemos, sobretudo, ter nítida percepção do potencial econômico que encerra o mar e de sua importância estratégica — uma vez que a defesa marítima liga-se, sempre e indissolavelmente, à própria soberania. A dupla conjugação desses fatores nos impele a realizar, entre outras coisas, o seguinte:

— Em primeiro lugar, o efeito econômico direto da exploração marítima fará com que a Nação brasileira integre sua fronteira leste ao grande esforço de desenvolvimento que vem empreendendo. Tanto quanto as riquezas do solo e do subsolo, as riquezas marinhas apresentam desafios e, simultaneamente, oportunidades. É assim que se colocam a exploração de petróleo na plataforma continental, e a coleta dos chamados nódulos minerais marinhos. Deve-se registrar o necessário desenvolvimento da navegação de cabotagem e também a pesca, em suas várias modalidades, fonte inestimável de proteínas, geradora de empregos e divisas. Essa exploração abre espaço à iniciativa privada, e terá efeito multiplicador não só na economia mas também no desenvolvimento tecnológico. Somente para dar um exemplo, seria necessário lembrar que, nos dias de hoje, o petróleo extraído da plataforma continental brasileira supera toda a produção terrestre, e tende a ser, cada vez mais, decisivo para a Nação.



Mapa organizado por Therezinha de Castro.

— Em segundo lugar, deve-se destacar a proteção desse bem inestimável que é o patrimônio marítimo, e a necessidade de sua proteção. Essa defesa engloba os nossos fluxos vitais de transporte marítimo, e de importância crescente na conjuntura econômica que vivemos, a navegação de cabotagem, o combate à pesca predatória realizada em nossas águas, (e dilapidando nossas riquezas marinhas) e a proteção de pontos estratégicos extremamente sensíveis, como acontecimentos recentes demonstraram, nos extremos sul e norte do País.

As linhas marítimas são também extremamente importantes, especialmente para os países como o nosso, situado na América Latina, que por essa via fazem quase todo o comércio, em face dos acidentes orográficos — como a cordilheira dos Andes — e de se ter abandonado a rota do Cabo Horn pelo estreito do Panamá.

Considerando-se a vulnerabilidade dos canais do Panamá e Suez, além da crescente utilização de embarcações de grande calado em razão de uma maior economia com relação ao frete e uma crescente necessidade de materiais estraté-

gicos para a indústria, verifica-se a importância vital das rotas do Cabo, pelo sul da África, e as dos estreitos de Drake e de Magalhães, pelo sul de nosso continente. Impõem-se, no meu entender, seja preservado esse corredor de essencial circulação do tráfego marítimo, ressaltando-se sua capital importância estratégica, uma vez que o seu controle ou interferência repercutirá diretamente nos acessos Pacífico-Atlântico e Atlântico-Índico.

Essas implicações, sob o ponto de vista da segurança e em face do excepcional valor estratégico das vias marítimas que ligam tais oceanos, requerem primordial atenção para a nossa região.

Política, econômica e estrategicamente — e seria até ocioso demonstrá-lo — é nossa obrigação utilizarmos o mar. Ademais, as aquavias, amanhã como ontem, serão estradas do progresso de relativamente baixo custo se cotejadas com os demais meios de transporte.

Embora não tenha, se comparado com outros mares, um quadro tão tenso como o outro Atlântico, o Norte, o Índico e Pacífico e o Mediterrâneo, o nosso Atlântico — o Atlântico Sul — tem sido objeto de interesse e recentemente, foi teatro de operações bélicas envolvendo duas nações amigas e que, por pouco, não se constituiu num conflito de grandes proporções.

Convém, assim, seja o espaço marítimo objetivo de constante cuidado da Nação e do Governo brasileiro.

A crise, repito, que atravessamos não nos deve imobilizar, e, sim, fazer com que possamos refletir com maior acuidade; agir com maior intensidade nesses setores mais importantes. E isso se torna tanto mais urgente e inadiável quando se observa o notável avanço — em todos os planos — dos estudos e pesquisas sobre mar, plataforma continental, alto-mar, fundos marinhos etc. capazes de contribuir significativamente para vencer, ou, quando nada, minimizar carências que assolam, especialmente, os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento.

Adiro, conseqüentemente, à observação que fez, em admirável trabalho, o ilustre Almirante Mucio Piragibe Ribeiro de Bakker, ao afirmar: “Um país, como o Brasil, com extensa faixa litorânea e indelével vocação marítima demonstrada no decurso de cinco séculos de sua História, naturalmente não poderá deixar de utilizar o mar como instrumento de ação econômica, política, militar e psicossocial. Para isso, será indispensável desenvolver um poder marítimo, não somente para estabelecer e explorar linhas de comunicações marítimas, mas, além disso, para pesquisar e aproveitar economicamente e de modo racional, os diversos recursos do oceano, do seu solo e subsolo”.

DIREITOS SOBRE O MAR

Dentro desse quadro, convém considerar também os problemas relativos a uma melhor definição dos direitos das nações sobre o mar, especialmente mar territorial, zona econômica exclusiva, plataforma continental, zona contígua, alto-mar e utilização de fundos marinhos.

Aliás, o Brasil — através de sua Chancelaria — assinou, juntamente com 118 outros países, em dezembro do ano passado, ao encerrar-se a Terceira Conferência das Nações Unidas a respeito do assunto, que se realizou em Montego Bay, Jamaica, a nova Convenção sobre o direito do mar.

Essa convenção, produto de vários anos de negociações diplomáticas, além de consolidar posições defendidas pelo Brasil como, por exemplo, direitos dos estados ribeirinhos sobre o mar adjacente às suas costas, contém, igualmente, outros pontos indispensáveis ao futuro das chamadas nações em desenvolvimento.

A propósito da citada Convenção, disse o Embaixador Sérgio Thompson Flôres, Chefe da Delegação brasileira, ao falar na sessão de encerramento da referida conferência:

“O instrumento jurídico internacional que será aberto à assinatura é um conjunto equilibrado e realista de normas que procuram conciliar posições divergentes em matéria de segurança, de navegação, de pesca, de pesquisa científica, de preservação do ambiente marinho, de transferência de tecnologia, de exploração e aproveitamento dos recursos minerais do fundo do mar. São normas que procuram conciliar os interesses nem sempre coincidentes dos Estados em desenvolvimento e das grandes potências marítimas e demais Estados industrializados, dos Estados costeiros e dos Estados sem litoral ou desfavorecidos por um acesso limitado ao mar, dos Estados de plataforma continental ampla ou estreita, dos Estados arquipelágicos, dos Estados ribeirinhos de estreitos internacionais — enfim, de todos os Estados do mundo, cada um dos quais com um conjunto diferente de interesses com relação aos usos do mar, em função de suas próprias características geográficas e econômicas.”

É certo que a referida Convenção ainda não se encontra em vigor, sequer foi ratificada por nosso próprio País, e certamente ainda encontrará resistências de influentes Estados-Membros da comunidade internacional — de modo particular países industrializados da América do Norte, Europa Ocidental e do grupo socialista que parece não aceitam, basicamente, as normas estabelecidas com relação aos fundos marinhos e seus recursos que foram considerados “patrimônio comum da humanidade”.

Também, de acordo com a referida convenção, os “fundos marinhos serão administrados por autoridade internacional que deverá controlar as operações de minerações, para esse fim constituindo até, se a Convenção vier merecer, como se espera, a desejada adesão da comunidade dos estados, uma “empresa do mar”, formada por todos os países que nela desejarem investir.

Definindo, com propriedade, o assunto, afirmou naquela ocasião, o Embaixador Sérgio Thompson Flôres, o seguinte:

“Patrimônio comum da humanidade não significa um espaço aberto, no qual operarão, sem ordenamento, os mais aptos. Não significa tampouco a simples distribuição de concessões e a repartição de benefícios decorrentes da produção. Ao longo dos últimos doze anos, a noção foi repisada e finalmente aceita. Países industrializados e países em desenvolvimento perceberam desde logo que a liberdade desordenada de exploração e de aproveitamento econômico nos fundos marinhos levaria à insegurança, ao choque de poderes econômicos em prejuízo de todos. Os fundos marinhos não pertencem a ninguém em particular, são patrimônio de todos. Daí decorre a necessidade de uma autoridade internacional que administre todas as atividades na área e que vele por que os agentes sejam justamente remunerados e por que toda a humanidade afaça benefícios palpáveis.”

A ANTÁRTICA

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda a compor o quadro de nossos legítimos interesses decorrentes da utilização de nosso espaço marítimo, **exsurge** a questão da **Antártica**. Trata-se como já se disse do Sexto Continente, com mais de 14 milhões de quilômetros quadrados de superfície, de dimensão superior à Europa, situado em um triângulo cujos vértices atingem os extremos da África, da Austrália e da América do Sul — o continente mais próximo. As águas circunvizinhas representam a convergência dos oceanos Índico, Pacífico e Atlântico.

Como conseqüência, portanto de sermos banhados pelo Atlântico, decorre a possibilidade de acesso à Antártica, localizada ao sul da América Meridional.

Por não ser somente gelo mas terra recoberta de gelo, a Antártida, ao lado de recursos da flora, fauna e geologia marítimas, possui em seu território grande quantidade de riquezas minerais algumas altamente estratégicas.

A Antártica desperta também enorme interesse sob o ponto de vista geológico, oceanográfico, glaciológico e geofísico.

Através de estações meteorológicas ali instaladas, é possível fazer previsões mais firmes das condições atmosféricas em todo o globo, e inclusive para países como o Brasil determinar a ocorrência de chuvas para as diferentes regiões, pois, como é sabido, variações meteorológicas que se verificam no Brasil são originárias do pólo sul.

A justificar o interesse crescente que se tem demonstrado pela Antártica, destacam-se o aspecto econômico e científico. Do ponto de vista econômico, já se pôde verificar a potencialidade da exploração marítima em termos de produção de proteínas, através da pesca em suas diferentes modalidades e da captura do “krill”. No campo mineral, já se detectaram importantes reservas de manganês, ouro, prata e cobre. Na área energética destacam-se o carvão, o petróleo, e acima de tudo, as enormes reservas de urânio, cujos teores se situam em uma faixa de 40 a 90%. Cumpre registrar que, se o potencial conhecido é da maior importância econômica, o reconhecimento dos recursos do continente apenas começou e, evidentemente, as perspectivas favoráveis crescem continuamente. Por outro lado, a Antártica constitui um vasto laboratório, campo de pesquisa para o presente, mas, principalmente, para o futuro. É assim que os pesquisadores têm encontrado no continente repositório inesgotável de dados que penetram os mais variados setores de conhecimento humano, e cuja aplicação mais ampla apenas podemos imaginar.

Cabe, aqui, reportar-se ao Ministro da Marinha, Almirante Maximiano da Fonseca, quando, em setembro de 1982, ao inaugurar em São Paulo o que foi chamado de “I Seminário sobre Assuntos Antárticos”, afirmou: “Imaginem o que representará para o Brasil a compreensão de fenômenos meteorológicos originários na Antártica, que possibilitem prever com bastante antecedência ocorrências em nosso País, como geadas, secas, etc.”

Os aspectos econômico e científico não devem ser vistos, no entanto, de modo isolado. Ao contrário, estão em interdependência direta, tanto no plano imediato quanto em termos mais amplos e futuros. Se o potencial econômico da Antártica justifica a alocação de recursos para as estações e expedições científicas, será a tecnologia aí obtida, ou desenvolvida, que viabilizará a exploração, em termos de custos compensadores, do potencial econômico. Ademais, não se deve deixar de lado o efeito multiplicador do desenvolvimento tecnológico, que se espraia em aplicações que, de específicas, passam a se incorporar à vida econômica quotidiana. A exploração da Antártica terá, seguramente, as mesmas conseqüências econômico-tecnológicas que as explorações espaciais têm tido para a aviação, a cibernética e a medicina.

O fato também de ser, distintamente do que ocorre com o pólo norte — constituído de camada de gelo sobreposta a mares profundos —, extensa porção de terra recoberta de gelo, confere à mencionada região austral — como

observou o jurista João Franck da Costa — “conseqüências nos planos econômico, político e jurídico”.

A preocupação de vários países com a Antártica, apenas aparentemente, como se vê, uma região inóspita, distante e sem riquezas, tem sido crescente. Da primeira ultrapassagem do círculo polar na segunda metade ainda do século XVIII ao início do trabalho sistemático de estudo do continente, na década de 1950, permeou largo espaço de tempo. No entanto, em nossos dias localizam-se, tanto na Antártica oriental quanto na ocidental, mais de sessenta estações científicas, e são inúmeras as expedições que têm sido realizadas.

O Brasil mostrou-se, durante muito tempo, distante das reivindicações no pólo sul e, até o Ano Geofísico Internacional, ocorrido em 1957, pode-se citar uma única excursão: a organizada pelo Imperador Dom Pedro II, em fins do século passado.

Historicamente, parece datar do século XVI as primeiras expedições ao pólo sul e até hoje não pararam de cessar, despertando cada vez maior cobiça de países e nações.

As dificuldades, ainda em parte existentes, o clima e as peculiaridades geográficas explicariam certo atraso na sua descoberta e exploração. Isto, todavia, se tem acelerado, cada vez mais, nos últimos tempos.

Cabe lembrar, neste passo, que a Segunda Guerra Mundial só fez crescer o interesse internacional pela Antártica, a partir, sobretudo, do fato da Alemanha ter ali instalado bases operacionais de campanha bélica. Nem foi, talvez, por outra razão que a Argentina e o Chile lançaram ali mais fortemente as suas reivindicações; nem que os Estados Unidos ali se fixaram.

DOCTRINAS E FÓRMULAS

Como se sabe, há com relação à ocupação do mencionado território austral várias e inúmeras doutrinas e fórmulas: desde o ressurgimento daquelas reivindicações nacionais, com base na ocupação ou “descoberta” até a uma internacionalização que viesse a submeter sua exploração econômica e realização de pesquisas e estudos a uma autoridade internacional a ser constituída por acordo da comunidade dos Estados.

Assim, as reivindicações territoriais se mostram, politicamente, através de dois critérios: o internacionalista e o territorialista. Os países interessados na Antártica que defendem o primeiro critério consideram o continente austral como **res communis**, ou seja, de todos, não sujeito à soberania nacional pela apropriação, ficando sua exploração para o benefício de toda a humanidade; por sua vez, os defensores do segundo critério, também interessados no continente branco, acreditam que deve, o próprio, ser considerado **res nullius**, isto é, não

pertencente a ninguém, sendo passível de ser submetido à soberania nacional, o que não impede ter, como principal beneficiada, a humanidade.

Sem pretender discutir ou analisar o problema relativo à natureza jurídica do território da Antártica, convém lembrar que o Brasil, exercitando direitos decorrentes da teoria do setor ou da defrontação, como já o têm feito outros países, pode apresentar justificadas reivindicações, inclusive por ocasião da renegociação do tratado da Antártica, a ocorrer no início da próxima década, tendo como fundamento jurídico os princípios da contigüidade, da continuidade e da região de atração.

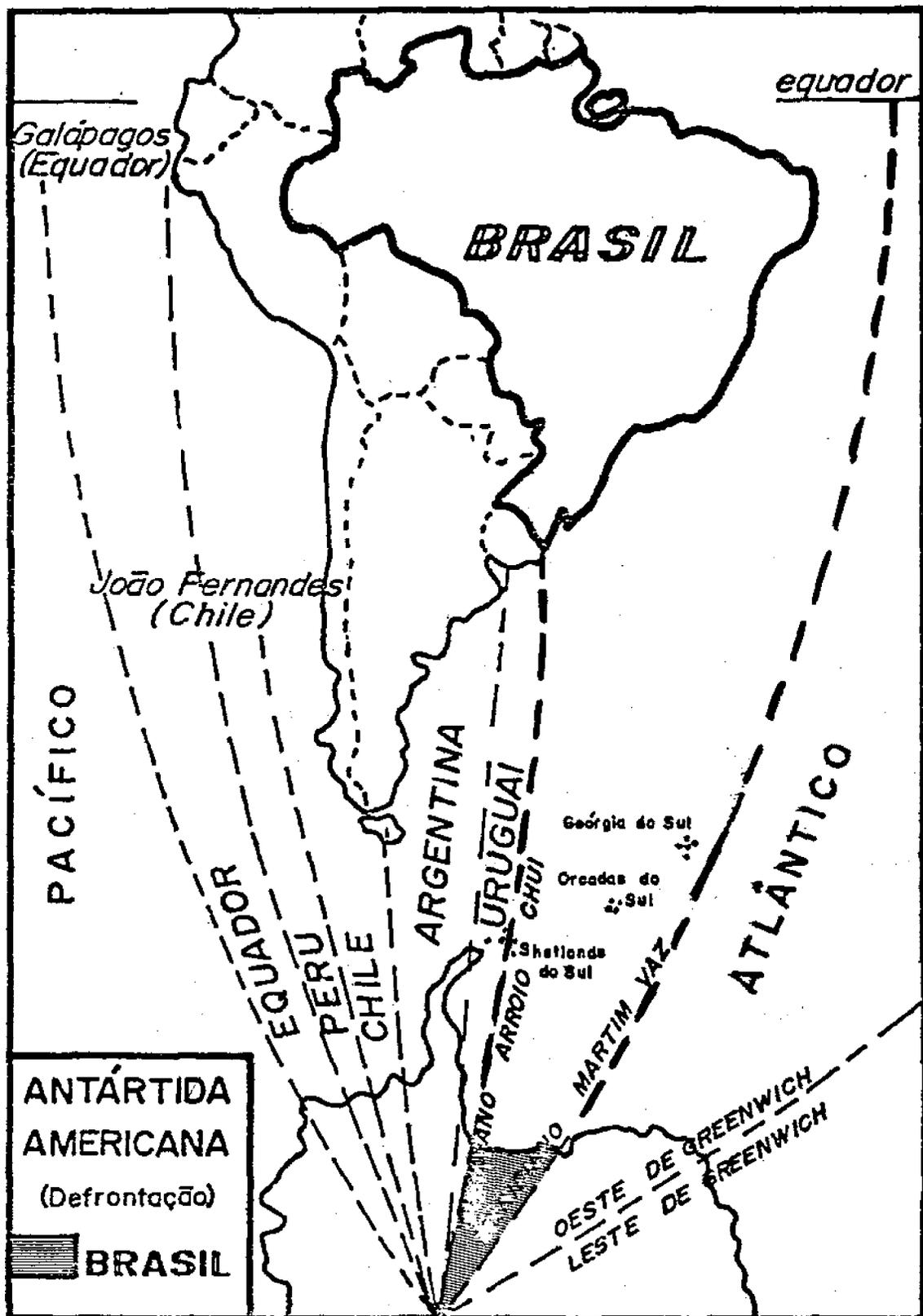
O Brasil, repito, poderá beneficiar-se da aceitação da teoria dos setores, decorrentes do princípio da continuidade.

Expondo sobre essa teoria, dilucida o Professor Luiz Ivani de Amorim Araújo:

“Consiste esse sistema, cujo autor foi o Senador canadense Pascal Poirier, que o lançou em alocução proferida no Senado de Ottawa em 20 de fevereiro de 1907, em que cada Estado que possua Território dentro do círculo glacial ártico pode reclamar direitos de soberania sobre as superfícies de gelo ou terras contíguas a tal território e que se estendem em direção ao pólo norte, desde que tais superfícies não pertençam a outro estado. A área assim formada terá por limites, até o pólo, os meridianos correspondentes aos pontos extremos oriental e ocidental do território do estado, constituindo assim como que um triângulo esférico, cujo vértice está no pólo.”

Por outro lado, com relação ao princípio da contigüidade, o mesmo foi utilizado pelo Brasil como um dos fundamentos da tese apresentada, em 1895, por ocasião da sua contenda com a Grã-Bretanha, tendo como objeto da questão a Ilha de Trindade. E, relativamente ao da região de atração, este sintetiza os dois princípios já citados, quando estabelece que as influências políticas, econômicas e principalmente geográficas fazem surgir o núcleo central representativo do sistema dos setores.

O Brasil continua sua trajetória em direção ao continente austral, que teve início, como já se recordou, em 1882, ao empreender sua primeira expedição subantártica, atendendo a convite da Academia de Ciências de Paris, para participar das observações da passagem de Vênus pelo disco solar. Tal evento merece registro especial pois, revela que, já naquela época, o Poder Legislativo se fazia atento ao problema, ao preconizar, nesta casa, através das palavras de Afonso Celso — o Visconde de Ouro Preto — ao defender a concessão de verba para financiar a expedição. Dizia ele, então: “Não vive o homem só de pão, nem o destino das nações resume-se na produção e no consumo. Sob pena de decaírem da posição de civilizadas, não podem recusar-se a certas despesas... os progressos da ciência nunca serão demasiadamente pagos”.



Organizado por Therezinha de Castro.

TRATADO DA ANTÁRTICA

No período de 1957 a 1958, nosso País participa do Ano Geofísico Internacional, que em 1959 resultou na elaboração do Tratado da Antártica, subscrito por doze nações. O Brasil não foi convidado para participar daquele conclave por não desenvolver atividades nas regiões antárticas. Nota de protesto formal foi encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores do Governo brasileiro à Embaixada dos Estados Unidos, segundo a qual, “o Brasil ante o imperativo de proteger sua segurança nacional, reservar-se-á o direito de livre acesso à Antártica assim como o de apresentar as reivindicações que possa vir a julgar necessárias”. Passado um longo interregno, o Brasil adere ao tratado, fato esse que ocorreu em 16 de maio de 1975.

Mas, acertadamente, enquanto se processam entendimentos com vistas a definir a situação jurídica do citado território polar, o Brasil subscreveu o Tratado da Antártica embora só tenha sido aceito como membro aderente enquanto, como parte contratante, demonstrar seu interesse pela Antártica conduzindo atividade de pesquisa ou fazendo envio de expedição.

Ao manifestar adesão ao citado acordo, no ano de 1975, o governo do nosso País levou em consideração, principalmente, o interesse da utilização da Antártica para fins pacíficos, inobstante não represente isso desdenhar reivindicações decorrentes da teoria da defrontação, e o fato de sermos detentores da mais extensa costa marítima no Atlântico Sul.

O Tratado da Antártica foi concluído em 1959, como consequência, das conferências de Washington e firmado pelos governos da Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, Estados Unidos, França, Grã-Bretanha, Irlanda do Norte, Japão, Noruega, Nova Zelândia, União Sul-Africana e União Soviética.

Embora o tratado nada tenha deliberado em matéria de títulos ou direitos de soberania, reivindicações ou reclamações territoriais, há de se considerar que o acordo da Antártica é o único diploma legal para o continente austral e instrumento válido e aceito internacionalmente, inclusive pelo Brasil. É relevante que, ao chegar ao final do prazo acordado no tratado, o nosso País esteja habilitado nas condições exigidas para que faça parte em sua plenitude de todos os órgãos de decisão previstos pelo tratado. Para tanto, reza o tratado em vigor, deverá haver demonstração de interesse pela região, traduzida pela realização de atividades substanciais de pesquisas científicas, tais como o estabelecimento de uma estação ou o envio de uma expedição.

No seu preâmbulo, os estados signatários proclamam ser de interesse “de toda a humanidade que a Antártica continue para sempre a ser utilizada exclusivamente para fins pacíficos e não se converta em cenário ou objeto de discórdias internacionais” e reconhece serem “importantes as contribuições dos co-

nhecimentos científicos logrados através da colaboração internacional na pesquisa científica realizada na Antártica”.

Nesse documento os países participantes da conferência de Washington estabelecem, entre outras coisas, o seguinte:

- a) usar a Antártica somente para fins pacíficos;
- b) facilitar a realização de pesquisas científicas na Antártica;
- c) facilitar a cooperação internacional na Antártica;
- d) facilitar o exercício do direito de inspeção previsto no artigo VII do tratado;
- e) equacionar as questões relativas ao exercício de jurisdição na Antártica;
- e
- f) preservar e conservar os recursos vivos na Antártica.

É desejável que o Brasil, face haver sobretudo, a partir do Ano Geofísico Internacional, demonstrado interesse na Antártida, continue a lançar, cada vez mais, seus olhos para a importância — econômica, científico-tecnológica e político-estratégica — do território austral.

PRESENÇA DO BRASIL NA ANTÁRTICA

Se o Brasil já tem tido participação nos assuntos antárticos, tanto no plano diplomático através da defesa de nossas posições em foros internacionais quanto no plano científico, pode-se considerar que essa participação ainda não está de acordo com nossos interesses e com as possibilidades oferecidas pelo continente antártico.

É certo, porém, que nos anos mais recentes o Governo brasileiro tem, inquestionavelmente, procurado agir de modo mais firme nos dois planos, no político, de afirmação de nossas posições perante a comunidade internacional, e no científico, através da recente criação de órgãos específicos de coordenação e implementação da política para a Antártica. Veja-se, nesse sentido, a aprovação das diretrizes gerais para a Política Nacional para Assuntos Antárticos (POLANTAR), ocorrida em 28 de outubro de 1976, mas que só agora, em janeiro de 1982, puderam ser definidos os órgãos responsáveis pela sua consecução, com a criação da Comissão Nacional para Assuntos Antárticos (CONANTAR), e a atribuição à Comissão Internacional para os Recursos do Mar (CIRM) da responsabilidade pela elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro, como também sua implementação, além da criação do plano básico Whiskey — Recursos do Mar e Atividades Antárticas, destinado a definir e orientar as atividades de pesquisa e desenvolvimento voltadas para a tecnologia de explo-

ração de recursos do mar e as atividades científicas desenvolvidas no continente antártico pelo PROANTAR.

Essa ação deve ter continuidade e ser ampliada. Urge que a Nação brasileira conscientize-se da importância da Antártica de modo mais amplo e profundo, pois o Projeto Antártico deve ser, acima de tudo, um projeto aberto, um Programa da Comunidade Nacional.

A conclusão parece lógica: se o caminho da Antártica é consequência de sermos banhados pelo Atlântico Sul, razões de ordem econômica, motivos de natureza estratégica, tudo isso reclama que o Brasil invista nos direitos que tem de participar do Clube Antártico.

A nossa presença na Antártica interessa ao Brasil sob todos os aspectos, até pela proximidade geográfica: somos, com o Uruguai, a Argentina e o Chile, em nosso continente; com a África, a Austrália e a Nova Zelândia, os vizinhos mais próximos.

Entendo não expressar uma fatuidade vazia, quando defendo uma maior ação do Governo brasileiro com respeito à presença de nosso País naquela região austral.

Claro que não se advoga nada semelhante à colonização ou imperialismo, pretensões, aliás, que, além de expressamente vedadas na nossa Carta Constitucional, nunca representaram aspirações ou projetos do País. O que se sonha para o Brasil, como parte integrante do novo projeto de futuro, é a nossa presença ali, por meio de navios e de estações terrestres, pelos vários laboratórios e pesquisadores, tornando possível devassar os segredos da região e habilitar o país para participar da exploração das inesgotáveis riquezas austrais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, um povo, uma nação, um estado — como o Brasil — cultua a sua história e cuida do seu presente, é certo. Mas o Brasil não pode nem viver das glórias do passado nem das conquistas do presente, apenas. É imperioso cuidar do futuro, pois temos o inalienável dever de entregar às gerações vindouras, além do patrimônio que recebemos de nossos ancestrais, uma nação cada vez mais forte, desenvolvida e justa.

O concurso do parlamento e dos órgãos de comunicação social, das universidades e da Administração Pública em todas as suas esferas, dentro desse campo, impõe-se para um trabalho não apenas de conscientização nacional em prol de uma política que vise a uma adequada utilização dos nossos mares que, por si só, já é um imperativo da nossa soberania e do nosso desenvolvimento, e ainda, para a importância global da Antártica no contexto do futuro nacional.

Muito recentemente, pois data de 76, criávamos, como resultante de providências do Ministério da Marinha, as diretrizes gerais para a Política Nacional para os Assuntos Antárticos. Buscávamos propiciar condições para que centros

de natureza científica, política e de segurança nacional pudessem surgir, em favor do Brasil.

É de ontem, dentro desse quadro, a primeira investida brasileira — consistente e articulada — nos infinitos campos gelados do Círculo Antártico, sob os auspícios do Governo do Presidente João Figueiredo. Expedição primeira, mas de revelações surpreendentes para todos nós. Rompemos o círculo de ferro que nos enclausurava, assinalamos a nossa presença, exibimos as nossas potencialidades, humanas e científicas.

Em fins do ano passado, pesquisadores habilitados, oceanólogos e laboratoristas, cientistas e professores — ainda que não assistidos de toda a tecnologia e de todos os recursos conhecidos — avançaram no rumo do futuro. O Brasil viu de perto a flora e a fauna locais. Tomou conhecimento direto do **krill** — talvez a maior reserva viva e auto-reprodutiva de proteínas que o mundo conhece — e das baleias e dos mares glaciais. Conheceu, **de visu**, as focas, os pingüins, os leões-do-mar. Trocou idéias com outros cientistas e pesquisadores.

Plantamos, enfim, um marco miliário a assinalar a nossa caminhada naquela direção, que pode ser o porvir do universo em que vivemos.

Louvo, destarte patrioticamente, a compreensão que teve o Governo brasileiro do problema e o investimento a que procedeu, quando patrocinou a recente viagem à Antártica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de todo o exposto, venho propor que, com o apoio do Congresso Nacional, o Poder Executivo se empenhe, cada vez mais, com relação a nossa presença no tocante aos problemas do mar — o mar territorial, a nova zona econômica exclusiva, a plataforma continental, o alto-mar, a exploração dos fundos marinhos — pelos seus múltiplos e significativos aspectos econômicos, científicos e tecnológicos, políticos e estratégicos. Ao lado disso, e certamente como consequência, se volte para uma maior participação, isolada ou conjuntamente, com outras nações, ao desenvolvimento de atividades na Antártica.

Para esse fim sugerimos:

I — estímulo às instituições universitárias para a formação de recursos humanos e realização de estudos e pesquisas com vistas a correto e adequado conhecimento do nosso mar, solo e subsolo e da Antártica;

II — estabelecimento de maiores condições, especialmente para a nossa Marinha de Guerra, organizações governamentais e iniciativa privada, visando a dotá-las de meios que lhes permitam equipararem-se para uma maior presença do País no desenvolvimento das comunicações e na exploração dos recursos do mar, quer sob o ponto de vista de estudos, atividades econômicas da flo-

ra, fauna, minérios, quer de controle e vigilância de nossas rotas e patrimônio marítimos;

III — participação do Brasil no projeto Antártico, para esse fim assegurando-se meios físicos e financeiros — que não serão certamente muito expressivos — para que nos beneficiemos de sua utilização e, ao mesmo tempo, se assegurem as vantagens de pesquisas e trabalhos que ali se realizam;

IV — presença do Brasil na Conferência de Camberra, convocada pelos países-membros do Tratado da Antártica. O Brasil, como se sabe, foi convidado para tomar parte, como membro observador, desse conclave intitulado “Encontro dos Países-Membros do Tratado da Antártida”, a ter lugar em setembro. A presença de delegação brasileira — integrada por representantes dos Itamarati e do Ministério da Marinha, além de participar dos debates, serviria de oportunidade para reafirmar os nossos interesses com relação à Região Austral.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço com prazer, V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco — Quero cumprimentar V. Ex^a pela importância do seu pronunciamento sobre a presença brasileira na Conferência de Camberra. Tive, também, oportunidade, Senador Marco Maciel, de abordar e inclusive solicitar algumas informações ao Executivo, sobre a primeira expedição brasileira ao Continente Antártico, e se me permitisse V. Ex^a incluir nos itens apresentados pelo nobre Senador a participação do Congresso Nacional na próxima expedição à Antártica. Acho que essa presença se faria necessária, seria importante que nós Parlamentares tomássemos conhecimento *in loco* das necessidades e da importância dessa expedição e do significado para o Brasil de manter as suas bases, não só por causa do tratado em relação à ONU, mas, particularmente, pela importância da nossa presença no Continente Antártico. Portanto, é a sugestão que me permito fazer a V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, ouvi com muito agrado a manifestação de V. Ex^a, e com ela me solidarizo integralmente.

Efetivamente eu havia preconizado uma plena participação do Poder Executivo nessa conferência de Camberra, mas não me tinha lembrado de sugerir da participação do Congresso Nacional e V. Ex^a supre esta lacuna, com muita oportunidade, possibilitando assim, à casa de representação popular poder levar também as suas preocupações, e preocupações com relação aos nossos direitos e reivindicações com relação à Antártica.

Convém também, para esse fim, que seja feita a aquisição de navios que poderão prestar também para treinar pessoal e desempenhar outras finalidades no plano da navegação em mares glaciais, e alocados recursos para a cons-

trução de uma estação na própria Antártica, cujos custos são reconhecidamente reduzidos.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência propõe a prorrogação da sessão por mais 15 minutos.

Os Srs. Senadores que aprovam a prorrogação, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A sessão fica prorrogada por mais 15 minutos e não será por mais em virtude de termos sessão do Congresso Nacional, marcada para às 19 horas.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, a providência que vem de adotar com o apoio do Plenário.

Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Marco Maciel, V. Exª focaliza um dos aspectos mais importantes da política internacional dos nossos dias. Tive oportunidade, ainda na Câmara dos Deputados, de proferir um longo parecer sobre o problema da fixação do mar territorial, quando se debatia a grave questão sobre os limites, se entre 12 e 200 milhas. Esse parecer gerou um grande debate e, afinal, um dia se tornou realidade no Governo Ernesto Geisel. Mas, depois, as sucessivas conferências do mar, algumas das quais tenho acompanhado com maior interesse, acabaram fixando novos limites para o mar. Um dos aspectos importantes desse estudo é exatamente a exploração do fundo do mar, das riquezas que jazem no fundo do mar e que são objeto de uma grande disputa entre as grandes nações, que querem dividir entre si esse imenso patrimônio, patrimônio de proporções imprevisíveis. Realmente, o tratado que afinal se assinou em Jamaica não contou com o apoio dos Estados Unidos, foi a grande resistência encontrada. O Brasil foi signatário desse pacto e seria bom lembrar, nesta oportunidade, a grande colaboração que, para esse estudo, deram o atual Chanceler Ramiro Saraiva Guerreiro e o Embaixador Carlos Callero Rodriguez. São dois especialistas no problema do mar e tiveram a oportunidade de defender a posição do Brasil nessas Conferências. Acredito que V. Exª traz a esta Casa do Congresso Nacional, neste instante e neste fim de sessão, um problema que deveria ser adotado por V. Exª com maior largueza em outra oportunidade, para convocar a Nação brasileira para esse estudo e a preocupação de defender os seus interesses nesse grande debate que se trava em todas as Nações do Mundo. Felicito V. Exª por trazer ao nosso exame e à consideração do Senado Federal esse importante aspecto da realidade internacional, que é a grande preocupação do alto e nobre espírito de V. Exª

O SR. MARCO MACIEL — Caro Sr. Senador Nelson Carneiro, acolho com muita satisfação o aparte com que me honrou. E quero dizer, com efeito, essa nova Convenção sobre o Direito do Mar foi firmada, como se recordam, em dezembro do ano passado, mas, se bem que tenha contado já com a adesão de 119 países, inclusive o Brasil, não teve a adesão dos Estados Unidos. Mas não foi apenas os Estados Unidos que não subscreveram. Essas convenções não foram também subscritas pela minoria dos países da Europa Ocidental, e as Nações do Leste Europeu, salvo se não estou equivocado, a Romênia. Mas, isso não invalida, em absoluto, a tese que V. Ex^a aqui, com tanta propriedade, defende; a de nós nos voltarmos também para a exploração dos fundos marinhos. Hoje, está sobejamente conhecido que os fundos marinhos representam uma nova fronteira econômica que se abre para a humanidade. Os nódulos polimetais, outros recursos minerais lá existentes já constituem uma fonte de renda para muitas nações afluentes, que são também, como já disse, as mais influentes. E essas nações, muitas delas, já possuem empresas mineradoras, que já estão explorando, com relativo sucesso, os fundos marinhos. E, nessa convenção firmada em Jamaica, houve, a meu ver, uma decisão de grande importância, que foi a de considerar os fundos marinhos patrimônio da humanidade. E, através dessa Convenção, tentar-se-á, se essa Convenção receber adesão da maioria dos países, constituir uma autoridade internacional, que trate, inclusive, da exploração desses fundos marinhos em benefício de toda a humanidade.

Por isso é que eu acho que o nosso País terá que, progressivamente e cada vez mais, voltar as suas atenções para as enormes alternativas que nos oferece o mar. Nós temos muitos estados lindeiros; poucos países do mundo têm tantos estados vizinhos como o Brasil, talvez, somente a Rússia e a China. Mas, o que nos caracteriza, também, sobretudo, é termos uma enorme fronteira com o mar. E este mar, o nosso leste, é uma promissora alternativa que se nos afigura, para o futuro. Por isso eu acredito que nós precisamos estar cada vez mais atentos para a importância dessa fronteira leste, quer sob o ponto de vista estratégico, quer sob o ponto de vista econômico-social, quer sob o ponto de vista científico e tecnológico, quer sob o ponto de vista do exercício de direitos, que nós podemos e devemos exercitar no mar, em toda a sua extensão. E nós devemos também estar atentos, quase como decorrência disso tudo, para com o problema austral, para com o problema da Antártica.

E é por isso que eu resolvi trazer, secundando manifestações outras, que já se fizeram sentir, aqui, nesta Casa, um pronunciamento neste sentido, fazendo apelo ao Poder Executivo para que, cada vez mais, através de suas instituições governamentais, olhe para o mar, que representa, a meu ver, uma nova fronteira de enorme unificação econômico-social que se abriu para o nosso País.

Quero aproveitar esta ocasião para dizer também que espero, de modo especial, com relação à Antártica, que possamos estar presente a essas conferên-

cias. Sabe-se muito bem que, por ocasião do Tratado da Antártica, nós não fomos convidados sequer para integrar as discussões e conversações. Isso ocorreu em 1959. É por conta disso que nós ficamos excluídos do chamado Clube da Antártica. É necessário que, agora que o Brasil foi convocado para as conferências de Camberra, que se realizarão, em setembro próximo, é necessário que o Poder Executivo lance, cada vez mais, seus olhos para a importância da Antártica. E, como lembrou, acertadamente, o Senador Itamar Franco, que o Congresso Nacional também se faça representar, porque, dessa forma, nós estaremos levando uma contribuição, que eu reputo, será certamente valiosa, para que nós possamos ter uma presença maior na Antártica, e participar das negociações para o novo Tratado, pois o que está em vigor — se não estou equivocado — prescreve no começo da próxima década, ou seja, em 1991. E assim, integrando esse novo tratado, não na condição de membro aderente, como nós estamos hoje, que é uma condição bastante desconfortável, mas na condição de membro participante em toda a sua plenitude. E, quando eu me reporto às vantagens da exploração, eu não me refiro exclusivamente às vantagens econômicas, tampouco às vantagens militares, mas também para se beneficiar das vantagens científicas e tecnológicas que a presença na Antártica certamente oferece ao País.

Sabe-se que nós, que estamos aqui, nessa porção do mundo, até certo ponto, sofremos muito, sob o ponto de vista meteorológico, as conseqüências de fenômenos observados na Antártica.

Já há até quem fale que será possível, através da Antártica, governar o clima, sobretudo nessa porção do planeta, na qual se acha situado o nosso País. Então, nós que temos fenômenos tão sérios como geadas, no Sul; enchentes, no Pantanal; seca no Nordeste, precisamos estar presentes na Antártica para, quem sabe, pela incorporação de ciência e tecnologia, pela observação dos fenômenos, obtermos ganhos também para o desenvolvimento do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: o mar, e a presença na Antártica, por todos os motivos, reclamam, cada vez mais, ação conseqüente do governo, da iniciativa privada, das instituições de ensino e pesquisa e da comunidade brasileira como um todo.

É esta a razão de minhas palavras, confiante de que, através do mar, certamente, estaremos abrindo novas fronteiras de progresso, desenvolvimento e bem-estar para nosso País. (Muito bem! Palmas.)

AÇÃO PARLAMENTAR

Plaquetas publicadas:

- 1 — Cem anos de República
- 2 — Informática e Desenvolvimento
- 3 — Importância do mar e presença na Antártica

PRÓXIMOS LANÇAMENTOS

- Nordeste: o semi-árido
- Reforma Tributária
- Ciência e Tecnologia
- Desenvolvimento Urbano
- Lucro — álcool-química, nova fronteira econômica
- Implicação das leis.

Endereço para correspondência:
Senado Federal
Gabinete nº 01
CEP 70.160 — Brasília-DF.

